

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

---

**Coordenadoria de Administração** <cad@mpma.mp.br>  
Para: Esclarecimentos CPL <esclarecimentos@mpma.mp.br>

4 de agosto de 2025 às 10:31

Senhor Pregoeiro,

Sirvo-me do presente para informar, em resposta ao questionamento referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2025, o seguinte:

Com relação ao item 1 do objeto desta licitação, que solicita "Proteção contra arranhões e impactos (e.g., Corning Gorilla Glass ou equivalente)", gostaríamos de esclarecer que uma película de proteção avulsa não será aceita como substituto. A exigência é de uma proteção integrada ao dispositivo ou equivalente que não seja uma aplicação externa separada.

No que tange ao item 2, que especifica "Carregamento rápido: Até 50% em cerca de 30 minutos com adaptador de 20W ou superior (vendido separadamente)", confirmamos que, apesar de o adaptador de 20W não ser contemplado de fábrica com o item solicitado e ser vendido separadamente, a empresa deverá fornecê-lo para atender plenamente à especificação.

Atenciosamente,

Diego Abreu Mendonça  
Chefe da Seção de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Coordenadoria de Administração - CAD**  
**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ/MA**  
**(98) 3219-1660/ 1661/ 1662**